MATRÍCULA 976 | FICHA 976

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SAMUEL ALMEIDA

LIVRO N. 2 AE — REGISTRO GERAL

JOÃO BATISTA GONÇALVES MONTEIRO
ESCREVENTE JURAMENTADO

DATA: 21 de Março de 2001.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEIS, LOCALIZAÇÃO E BENFEITORIAS: 1°) Um imóvel rural denominado "**FAZENDA FÉ EM DEUS**", localizada na margem esquerda do Rio Mojú, no município de Mojú, Estado do Para, envolvendo uma área de 1.1570ha 58a 66ca (hum mil, cento e cinquenta e sete hectares, cinqüenta e oito ares e sessenta e seis centiares), num perimetro de 20.660.907m, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com o Rio Cairary, ao Sul com Altair Silva, a Leste com Francisco Ribeiro; e a Oeste com Laurindo Cohen, destacada de maior porção denominada "FAZENDA SÃO JOSÉ", situada à margem esquerda do Rio Mojú, fazendo fundos para o Rio Mamorana Grande e Rio Cairary, a qual mede três (3) léguas de fundos e uma (1) légua de largura. 2°) – A porção maior da qual é destacado o imóvel objeto desta escritura, foi originalmente havida: 1.°) - através de Carta de Data de Sesmaria, concedida em nome de Francisco Lopes Liah, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 1742, na cidade de São Luiz do Maranhão, assinada por José Glz da Fonseca, Secretário do Estado/João de Abreu de Castelo Branco, registrada no Livro de Carta de Sesmaria de n.° 10 (dez), paginas 155v. (cento e cinquenta e cinco verso), estando sua autenticidade devidamente confirmada pela Certidão n.° 0185, expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em data de 09 de outubro de 1986, conforme petições protocoladas sob o n.° 005719/86 e 005885/86, a requerimento de Valmich Dias Moreira, Eurides Alves de Oliveira e Outros; 2.°) - Por sua vez o único proprietário Francisco Lopes Liah, através de Escritura Pública de Venda e Compra, transferiu em favor e em nome de Geronimo Alfaia de Abreu, lavrada nestas notas pelo Oficial da Secretaria do Distrito e Juiz de Paz, José Antônio Pereira de Castro, em data de cinco (05) de abril de 1800; 3.°) – Por sua vez o único herdeiro universal de seus pais Gerônimo Alfaia de Abreu e sua mãe Petronila Vilhena de Abreu, Cezário Vilhena de Abreu, através de Escritura Pública, vendeu e transferiu a favor e em nome de Armando Francisco de Castro e sua mulher Francelina Pinheiro de Castro, lavrada nestas notas, pelo Tabelião Cezário Antônio Ferreira de Melo filho, Escrivão, no Livro n.° 11 (onze), às folhas 49 e 50 verso, datada de 30 de março de 1865; 4.°) – Por suas vezes os proprietários Armando Francisco de Castro e sua mulher Francelina Pinheiro de Castro, através de Escritura Pública, venderam e transferiram em favor e em nome de Manoel Francisco Pereira, lavrada pelo Tabelião Manoel Ângelo Borges de Carvalho, no Livro n.° 16, às folhas 24v e 25, datada de 13 de agosto de 1923, e devidamente registrada no Registro de Imóveis, no Livro n.° 04 – de Transcrição das Transmissões, às folhas 109, sob o n.° de Ordem 57, datado 24 de maio de 1926; 5.°) – Por sua vez Manoel Francisco Pereira e sua mulher Maria Azevedo Pereira, venderam e transferiram a favor e em nome de Eurides Alves de Oliveira, lavrada pelo Tabelião Samuel Ferreira de Almeida, em data de 06 de agosto de 1957, às folhas 38v.° a 39, do Livro 38-B, devidamente registrada no Registro de Imóveis, no Livro n.° 04, às folhas 72, sob o n.° de Ordem n.° 588, datada de 09 de janeiro de 1978.

M. N.° 976 – R. 1°. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício – Samuel Almeida, às folhas 21 e 22, do Livro n° 45-B, em data de 21 de Março de 2.001, o proprietário **EURIDES ALVES DE OLIVEIRA**, vendeu e transferiu o imóvel acima em favor e em nome de **ALTINO COELHO MIRANDA**.

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

Cidade de Ig. Miri (PA), 21 de Março de 2.001.

RAIMUNDO CORRÊA DE ALMEIDA
OFICIAL SUBSTITUTO
(CRI)

AV. 02/976. Em 30 de Abril de 2019. Referente Prenotação nº 1781, de 30-04-2019.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de imóvel rural, firmado na cidade de Belém – Pará, em data de 26 de agosto de 2011, os proprietários ALTINO COELHO MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 5.622.711, expedida pela SSP/PA e do CPF/MF n°. 056.568.002-10, e sua esposa

MATRÍCULA 976 | FICHA 976 VERSO

RAIMUNDA CRISTINA COHEN MIRANDA. brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3.664.780, expedida pela SSP/PA e do CPF/MF n°. 689.582.422-72, residentes e domiciliados na Rua Dr. Assis, n° 401, na cidade de Belém – Pará, prometeram vender, em caráter irrevogável e irretratável, à empresa VALE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, n° 26, Edifício Barão de Mauá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, o imóvel descrito nesta Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$ 1.967.897,22 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), o qual será pago no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do referido instrumento, mediante a assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Venda, através da transferência eletrônica entre as contas correntes para crédito na Conta Corrente n° 22.645-9, da Agência n° 2313-2 do Banco do Brasil S/A. Do título constam outras cláusulas e disposições que os Contratantes sujeitam-se a cumprir, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, para os devidos fins.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

João Sa[illegible] Escrevente Juramentado
CPF: [illegible]

CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA

Certifica, que a presente Certidão de Inteiro Teor confere com o original o qual é privativo deste Serviço Registral Imobiliário, a qual foi expedida em forma reprográfica, nos termos do disposto no § 1° do artigo 19 da Lei Federal n° 6.015/73 (Registros Públicos). VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Igarapé-Miri - Pará 03 AGO 2020

João [illegible] Escrevente Juramentado
CPF: [illegible]

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SAMUEL ALMEIDA • IGARAPÉ-MIRI • PARÁ - BRASIL
03 AGO. 2020
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: H
002.015.266